

ACTA N.º 12
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 23 DE JUNHO DE 2005

No dia vinte e três de Junho do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, João Manuel Ferreira Louzado, Fernando José Ferraz da Silva, Delfim Manuel Neves Martins e Rogério Vieira da Silva. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques faltou, não tendo apresentado qualquer justificação.-----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 11 da reunião ordinária, realizada em 9 de Junho de 2005.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1) O Senhor Vereador João Louzado interveio, colocando as seguintes questões:-----

- se existe algum desenvolvimento sobre o projecto do Teatro da Pampilhosa. O Senhor Presidente referiu que, como é do conhecimento do Senhor Vereador João Louzado, o Cine Teatro da Pampilhosa é propriedade privada, do Grémio de Instrução e Recreio. No último contacto que teve com os elementos da Direcção estes informaram que não houve desenvolvimento da situação. No entanto, a 1ª fase da candidatura que foi aprovada no final de 2001, não deverá ter caducado, porquanto foi o Estado que não deu andamento à 2ª fase. O Senhor Vereador João Louzado perguntou se não existe possibilidade de intervenção da Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente respondido que só seria possível se o património fosse municipal, não sendo só pode apoiar as iniciativas da Associação proprietária, tendo inclusive inscrito em Orçamento de 2005, para apoio à recuperação do edifício;-----

- teve conhecimento que o Cine Teatro do Luso tinha sido vendido, pelo que gostaria de saber se a noticia é verdadeira ou não. O Senhor Presidente disse que o Cine Teatro ainda está à venda, mas que o valor pedido é completamente impraticável, pelo que viu num folheto de uma imobiliária;-----

- teve a informação através dum aviso da Câmara Municipal que a Rua da Amoreira vai ser pavimentada e perguntou se a referida rua vai ser alargada, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente;-----

- para finalizar a sua intervenção, disse que gostaria de, agora que se relança a campanha eleitoral, lembrar aos candidatos à Câmara Municipal a

importância de se pensar no prolongamento da Avenida 25 de Abril, dado tratar-se de uma artéria fundamental para a cidade;-----

2) O Senhor Presidente referiu que recebeu uma comunicação do Senhor Director de Estradas de Aveiro informando que vão estudar a possibilidade da instalação de semáforos no cruzamento da estrada Pampilhosa / Carqueijo com a Nacional 1 tendo sido lembrado à Direcção de Estradas de Aveiro que a Câmara Municipal assume os custos da instalação dos semáforos.-----

3) O Senhor Presidente referiu ainda que a Fonte de São João, no Luso, está com sérios problemas de caudal com implicações no abastecimento de água à freguesia do Luso, pois está a debitar cerca de 1/3 do caudal médio, encontrando-se a servir apenas o Luso, Monte Novo, Salgueiral e Buçaco. Lameira de S. Pedro, parte da freguesia da Vacariça, estão a ser abastecidos pelo furo propriedade da Junta de Regantes do Luso, Vacariça e Mealhada, que disponibilizou um furo à Câmara Municipal, pelo que aproveita para sublinhar a delicadeza e compreensão extrema, que os membros da referida Junta tiveram para com a Câmara Municipal e o agradecimento público que é merecido.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENOS:

DESPACHO - A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra dos terrenos, que a seguir se indicam:-----

- em 03/06/2005, a Maria Laura de Carvalho Retrós, um terreno no valor de 9.564,50 €, para a Ligação da Rua do Lagar à Rua do Limarinho, em Pampilhosa;-----

- em 08/06/2005, a Homero de Almeida Macedo, um terreno no valor de 1.835,00 €, para a Beneficiação e Alargamento da E. M. Mealhada / Antes / Sernadelo.-----

REQUERIMENTO PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO COM CARÁCTER DE URGÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA A ESTRADA DE LIGAÇÃO DA RUA DO LAGAR À RUA DO LIMARINHO EM PAMPILHOSA

- O processo de aquisição dos terrenos necessários à estrada de ligação da Rua do Lagar à Rua do Limarinho, em Pampilhosa, encontra-se na sua fase final. Até ao momento, e apesar de terem sido desenvolvidos todos os esforços nesse sentido e efectuados vários contactos, não foi possível proceder à assinatura da escritura de compra e venda da Parcela n.º 9, por via do direito privado, propriedade de Herdeiros de Lino Simões Lopes, Maria Alegria Ferreira Mano, viúva, e Alberto Mano Lopes, casado com Rosa Palmira Pleno Reis Lopes, residentes na Rua do Mercado, em Pampilhosa.-----

Considerando que se encontra já a decorrer o concurso público para adjudicação da empreitada da “Estrada de Ligação da Rua do Lagar à Rua do Limarinho”, torna-se urgente que a Câmara garanta a disponibilização dos terrenos necessários à construção, por forma a não por em risco o início dos trabalhos no prazo previsto.-----

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos nas disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 7, alínea c), da Lei n.º 169/99, de 18/09 e 10.º, n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de

18/09), requerer a declaração de utilidade pública da expropriação da referida parcela de terreno:-----

Parcela n.º 9, que possui a área de 339 m², a destacar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico sob n.º 2644, da freguesia de Pampilhosa, e não descrito na Conservatória do Registo Predial, com as seguintes confrontações: norte e sul, Manuel Amaral Cristina; Nascente, serventia; e Poente, caminho.-----

A abertura da Rua do Limarinho, em Pampilhosa, tem como finalidade permitir a reestruturação urbana da zona e uma maior mobilidade da corporação dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, com ligação quase imediata às vias principais da Vila, cujo quartel se localiza no topo nascente do futuro arruamento.-----

A referida obra insere-se nas atribuições municipais, visto que de acordo com o disposto no art.º 18.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 159/99, de 14/09, compete ao Município efectuar o planeamento, a gestão e a realização de investimentos na rede viária de âmbito municipal.-----

De acordo com o Auto de Avaliação da referida parcela, datado de 27 de Maio de 2005, elaborado pelo perito avaliador, Eng.º Francisco Ramos de Moura, o montante estimado do encargo a suportar com a expropriação é de 8.136,00 € (oito mil cento e trinta e seis euros).-----

A execução da obra enquadra-se nas propostas do PDM da Mealhada, aprovado pela Assembleia Municipal da Mealhada realizada no dia 11 de Fevereiro de 1994 e ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/94, de 14 de Abril, publicada no Diário da República I série - B, n.º 175, de 30 de Julho de 1994. A parcela a expropriar encontra-se inserida em “Espaço Urbano”, abrangendo a área delimitada na Planta de Ordenamento do Aglomerado Urbano de Pampilhosa à escala 1:10.000, como “Zona de Equipamentos Colectivos”.-----

O Senhor Vereador João Louzado interveio para referir que vota a favor da expropriação da parcela n.º 9, independentemente da posição assumida nas anteriores reuniões sobre o assunto e considerando de facto a utilidade pública da referida parcela para a estrada a construir.-----

O Senhor Vereador Rogério Silva referiu que na altura da aprovação do projecto propôs uma rua direita e foi-lhe dito pelo Senhor Presidente que com o projecto proposto seriam evitadas mais expropriações, concluindo o Senhor Vereador que no entanto com a presente proposta verifica-se que se continua a ter uma rua torta e uma expropriação, pelo que se abstém, não por ser contra a construção da rua mas sim contra o seu traçado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores João Manuel Ferreira Louzado, Fernando José Ferraz da Silva, Delfim Manuel Neves Martins e com a abstenção do Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva aprovar a expropriação da Parcela n.º 9. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

JUNTA DE FREGUESIA DA MEALHADA:

TOPONIMIA - PROPOSTA - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a sugestão da Junta de Freguesia da

Mealhada, no sentido de atribuir à rua que liga a Extensão do Lar da Santa Casa da Misericórdia à ETAR da Mealhada, na Cidade da Mealhada, a designação de “Rua Quinta da Tapada”. À referida sugestão encontra-se anexa uma planta com identificação do arruamento em causa, a qual fica arquivada, bem como a sugestão, na pasta anexa ao livro de actas n.º 74. A Câmara Municipal deliberou ainda dar conhecimento da nova designação do arruamento às entidades competentes, nomeadamente à Conservatória do Registo Predial da Mealhada, Junta de Freguesia e C.T.T.-----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4 - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 7/06/2005, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 4, no valor de 402.700,00€ (quatrocentos e dois mil e setecentos euros).-----

ESCOLA PROFISSIONAL DA MEALHADA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2004 - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas referente ao Exercício do ano de 2004, Acta de aprovação do mesmo pela Assembleia de Sócios da Escola Profissional da Mealhada, Lda. e Certificação do Revisor Oficial de Contas, da Escola Profissional da Mealhada.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 9 a 22 de Junho de 2005, respectivamente, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -

MANUEL DA COSTA:

PROCESSO DE OBRAS N.º 634/99 - Após análise do processo de obra mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a informações técnicas n.º 1, datada de 13/06/2005 e de 14/06/2005, e nos termos previstos na mesma, reconhecer o interesse na conclusão das obras a que se refere o já citado processo, não sendo aconselhável a sua demolição por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas, devendo para o efeito ser concedida licença especial para conclusão das obras, ao abrigo do disposto no art.º 88º, n.º 3, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

MANUEL DA COSTA:

PROCESSO DE OBRAS N.º 635/99 - Após análise do processo de obra mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a informações técnicas n.º 1, datada de 13/06/2005 e de 14/06/2005, e nos termos previstos na mesma, reconhecer o interesse na conclusão das obras a que se refere o já citado processo, não sendo aconselhável a sua demolição por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas, devendo para o efeito ser concedida licença especial para conclusão das obras, ao abrigo do disposto no art.º 88º, n.º 3, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

MANUEL DA COSTA:

PROCESSO DE OBRAS N.º 636/99 - Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar as informações técnicas n.º 1, datada de 13/06/2005 e de 14/06/2005, e nos termos previstos nas mesmas, reconhecer o interesse na conclusão das obras a que se refere o já citado processo, não sendo aconselhável a sua demolição por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas, devendo para o efeito ser concedida licença especial para conclusão das obras, ao abrigo do disposto no art.º 88º, n.º 3, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

MANUEL DA COSTA:

PROCESSO DE OBRAS N.º 637/99 - Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar as informações técnicas n.º 1, datada de 13/06/2005 e de 14/06/2005, e nos termos previstos nas mesmas, reconhecer o interesse na conclusão das obras a que se refere o já citado processo, não sendo aconselhável a sua demolição por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas, devendo para o efeito ser concedida licença especial para conclusão das obras, ao abrigo do disposto no art.º 88º, n.º 3, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

FAUSTINO DE ABREU SANTOS:

PROCESSO DE OBRAS N.º 252/05 - A Câmara Municipal analisou o processo de obras mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade e em minuta, dispensar o requerente da obrigação da criação do lugar de estacionamento exigido no P.D.M., por tal ser manifestamente inviável, dado a edificação se localizar em zona classificada como “núcleo antigo”, bem como aprovar o projecto de arquitectura, nos termos e condições previstas na Informação Técnica n.º 1 de 8/06/2005.-----

ADÉRITO AGANTE SALGUEIRO:

PROCESSO N.º 32/2004/154 - A Câmara Municipal analisou o processo mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos e condições previstas na Informação Técnica n.º 3, de 16/06/2005, aprovar o pedido de Informação Prévia, aceitando o alinhamento proposto pelo requerente, isto é, 10,92 m ao eixo do actual arruamento, a título excepcional, considerando que para o local se encontra prevista de acordo com o Projecto de Modernização da Linha do Norte, uma passagem superior que se irá desenvolver até ao meio do arruamento para o qual o edifício possui frente (Rua dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa).-----

ERNESTO FREITAS DIAS:

PROCESSO N.º 32/2005/81 - Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos e condições previstas na Informação Técnica n.º 1, de 17/06/2005, aprovar o pedido de Informação Prévia, aceitando o alinhamento proposto pelo requerente, isto é, 10,92 m ao eixo do actual arruamento, a título excepcional, considerando que para o local se encontra prevista de acordo com o Projecto de Modernização da Linha do Norte, uma passagem superior

que se irá desenvolver até ao meio do arruamento para o qual o edifício possui frente (Rua dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa).-----

MANUEL TOMAZ CERVEIRA E OUTROS:

INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO - PROCESSO N.º

32/2005/176 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, manifestar a intenção de indeferir o pedido de informação prévia em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 2, de 09/06/2005, considerando a Câmara Municipal que as prescrições do P.D.M. relativas a estacionamento e equipamentos têm de ser necessariamente cumpridas no âmbito do processo de loteamento que se pretende realizar. Deve proceder-se à audiência prévia escrita do interessado, concedendo-se para o efeito o prazo de 30 dias.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, subscrevo e assino.-----
